



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

**INDICAÇÃO Nº 018/2022**

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

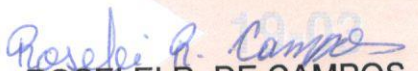
- Que as sobras de valores referentes ao duodécimo constitucional pertencentes a esse Poder Legislativo sejam destinadas, após a devolução legal, à aplicação em melhorias nos salões e igrejas das comunidades do interior e também dos Bairros do Município.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO,  
19 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
VANDERLEI E. LUPPI,  
Vereador do MDB.

  
ADRIANA S. DEBIASI,  
Vereadora do PP.

  
ROSELEI R. DE CAMPOS,  
Vereadora do MDB.

  
SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,  
Vereadora do PP.

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

  
LEANDRO J. BENETTI,  
Vereador do MDB.

DE 20 / 12 / 2022

  
LEANDRO JOSÉ BENETTI  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE PAIM FILHO  
PROTOCOLADO

Nº 689 DATA 19/12/22  
